

BLOCO 4

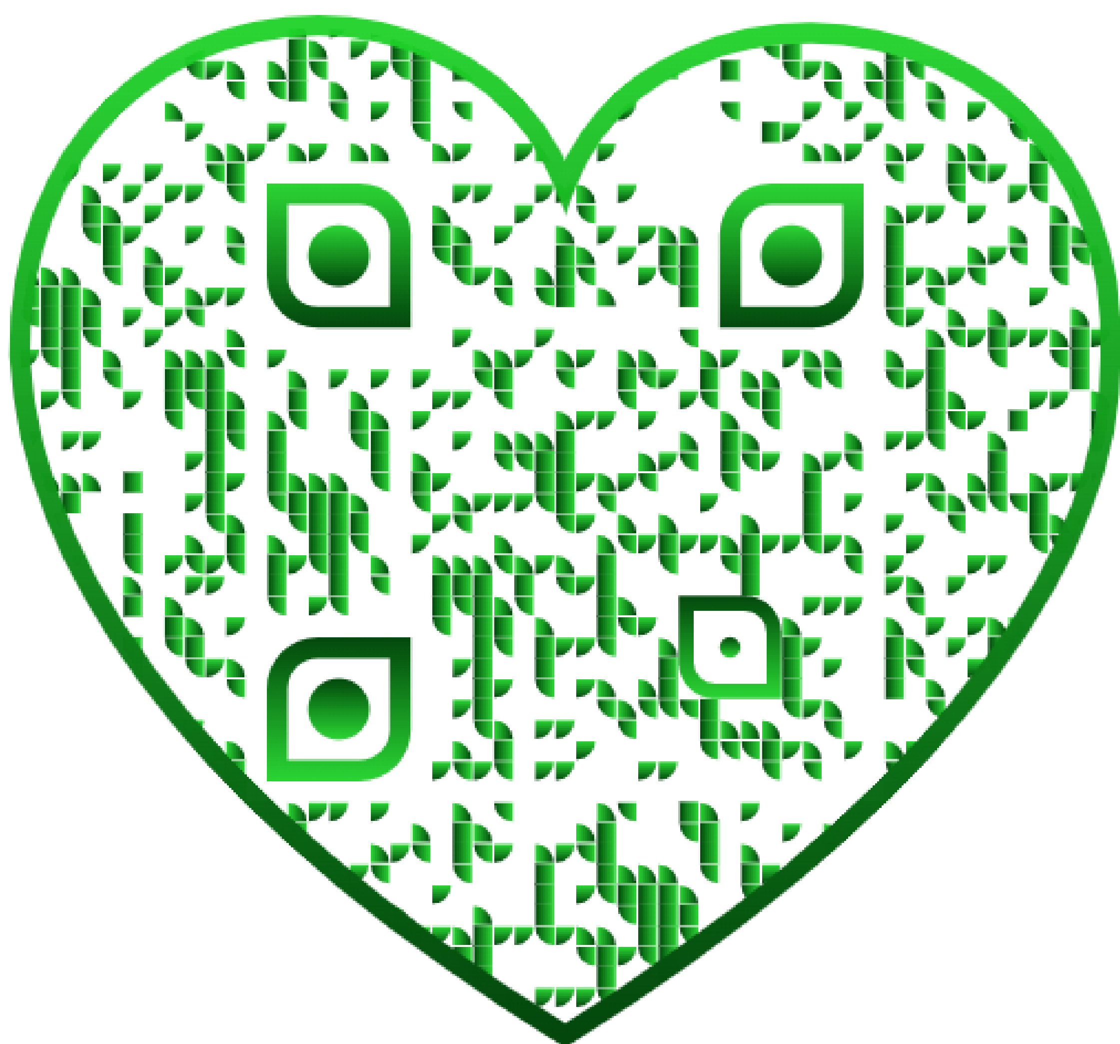


CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

TRABALHO E SAÚDE DO SERVIDOR



Pensar Concursos®



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo (a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 01**. As outras 05 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	22/01/2024
Rodada 03	29/01/2024
Rodada 04	05/02/2024
Rodada 05	12/02/2024
Rodada 06	19/02/2024

O material completo tem aproximadamente 37 páginas por rodada.

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÍNDICE

POLÍTICAS PÚBLICAS 4
DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA 7
ÉTICA E INTEGRIDADE 10
DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE 14
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 17
FINANÇAS PÚBLICAS.. 21
GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA 24
POLÍTICAS PÚBLICAS 27
SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA APLICADAS AO TRABALHO 31
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E DA TRABALHADORA 34
DIREITO DO TRABALHO.. 37

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

POLÍTICAS PÚBLICAS

DICA 01

POLÍTICA PÚBLICA

As políticas públicas se tratam de **ações e programas** que são criados pelo Estado, tendo por intuito a garantia de se pôr em prática (tirando do papel) os direitos que são normatizados na CF/88 e também em outras leis.

Se tratam de medidas e programas que são criados pelos governos, tendo como meta a garantia do bem estar da população.

DICA 02

POLÍTICA PÚBLICA - TRABALHO UNITÁRIO

📌 As políticas públicas não são um trabalho unitário, mas sim **em conjunto**, no qual há o planejamento, a criação e a execução dessas políticas é feito em um trabalho em equipe dos 3 Poderes que compõem o Estado:

- LEGISLATIVO
- EXECUTIVO
- JUDICIÁRIO

↳ O **Poder Legislativo** ou o **Executivo** poderão **propor** políticas públicas, cabendo ao Legislativo **criar as leis** sobre uma política pública e ao Executivo fazer o **planejamento da ação** e **a aplicação** da medida.

↳ O **Poder Judiciário** será o responsável por fazer o **controle da lei** e confirmar se ela está cumprindo seu dever.

DICA 03

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na primeira fase, temos a formação, ou seja, a criação da agenda.

Teremos então planejamento, no qual se observará os problemas que existem e que merecem maior atenção.

📌 Serão observados nessa fase:

- Se há dados que mostram a condição da situação
- A emergência
- Os recursos existentes.

DICA 04

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Passada a primeira fase, teremos a segunda, onde há a formulação da política em questão, fase está em que serão mostradas as **soluções ou alternativas**.

É também nesta fase que temos a organização das ideias, alinhando-as aos objetivos que se fizerem pertinentes à política pública, bem como são ouvidos também especialistas.

DICA 05

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Chegamos então à terceira fase, no qual o curso de ação adotado. É nessa fase que são definidos os **recursos** e o **prazo de tempo da ação da política**.

↳ Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto a seguir:

A importância do Censo na formulação de políticas públicas para quilombolas

"No último Censo realizado pelo IBGE em 2022, pela primeira vez foram levantados dados sobre quantos são os quilombolas no Brasil. Os números apontaram 1,3 milhão de pessoas que se autodeclaram como quilombola, mas segundo líderes destas comunidades pode haver até três vezes mais no país."

Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/08/19/a-importancia-do-censo-na-formulacao-de-politicas-publicas-para-quilombolas.htm

Dentro desta temática, é correto afirmar que a definição do prazo de tempo da ação da política pública é na:

a) Terceira fase

b) Segunda fase

c) Primeira fase

d) Na primeira e terceira fase

Gabarito: Letra a.

DICA 06

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na quarta fase, temos a implementação da política, sendo este o momento no qual se o

É justamente nesta fase em que temos a prática. O planejamento é aliado à organização, fazendo assim a transformação dos planos em ação.

Cheirinho de prova: Na quarta fase são direcionados recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos para a execução da política.

DICA 07

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Por fim, temos a quinta fase, onde se tem a avaliação, incluindo também a análise do desempenho e dos resultados do projeto.

IMPORTANTE: A política pública precisa cumprir as seguintes funções:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- promoção e melhoria da cooperação entre os atores;
- constituição de um programa que seja implementável.

DICA 08

POLÍTICA PÚBLICA: A POLÍTICA PÚBLICA DISTRIBUTIVA

As políticas distributivas se tratam daquelas que são dirigidas para uma parcela específica da população. Elas são definidas tendo por intuito o atendimento das necessidades de um certo grupo social ou até mesmo de uma certa situação em particular.

Ex.: Política Pública das Cotas - Lei 12.711/2012

Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto abaixo:

Lei de Cotas completa 10 anos: qual o impacto dessa política na educação?

Antoniele Luciano

Colaboração para Ecoa, de Curitiba

Mais conhecida como Lei de Cotas, a Lei 12.711/12 completa uma década neste ano. Desde 2013, ela tem estabelecido no Brasil a reserva de percentual de vagas em instituições de ensino federais para grupos historicamente excluídos desses espaços — candidatos negros, indígenas, estudantes de escola pública e pessoas com deficiência e de baixa renda. Na esteira da política de cotas, alguns estados têm criado as próprias ações afirmativas para inclusão de outras categorias, como quilombolas, refugiados e pessoas transgênero.

O que é a Lei de Cotas?

Trata-se de uma legislação que estabelece a destinação de 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas que estudaram em escola pública. Desse total reservado, metade é voltado à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita.

Disponível: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/03/26/lei-de-cotas-completa-10-anos-qual-o-impacto-dessa-politica-na-educacao.htm

Dentro desta temática, podemos afirmar que a política pública das cotas é uma política pública:

a) Redistributiva

b) Distributiva

c) Constitutiva

d) Ilegal

Gabarito: Letra b.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA

DICA 09

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

De uma forma bastante simplificada (para seu melhor entendimento) seria o Estado que possui a participação popular nas decisões e, claro isso inclui também as decisões políticas, de forma que as leis venham a promover a justiça social.

📌 Importante destacar que nossa CF/88 afirma:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** e tem como fundamentos: (...)

DICA 10

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Ainda dentro deste assunto, o conceito de **Estado Democrático do Direito** significa uma evolução do conceito de estado de direito e significa o que o Estado está submetido a uma Constituição e aos valores nelas consagrados.

Quando falamos em Estado Democrático de Direito, devemos saber que se trata de um Estado promotor de justiça social, tendo a legalidade como princípio básico.

↳Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia com atenção o texto a seguir:

"Dessa maneira, o Estado Democrático de Direito se mostra, sobretudo, como sendo uma conquista inquestionavelmente importante da sociedade, pois, diante dele, é possível exteriorizar, nos limites da Lei, suas convicções, ideais, posições, e pensamentos pertencentes a cada um, sem que isso seja considerado infração punível das mais rígidas e reprováveis maneiras.

A Democracia, e consequentemente o Estado Democrático de Direito, garantem ao cidadão a proteção de direitos essenciais à pessoa humana, como proteção a vida, as garantias dos direitos individuais, civis e fundamentais, bem como, sobretudo, a busca pela justiça social, e a efetiva participação do povo no processo político, respeitando as diferenças étnicas e sociais de cada um."

Disponível em: https://www.oab.org.br/publicacoes/detartigo/152

Diante dos seus conhecimentos referentes à democracia e cidadania, bem como os desafios do Estado de Direito, é correto afirmar que atualmente:

a) O Brasil é um Estado Democrático de Direito

b) O Brasil não é um Estado Democrático de Direito

c) O Brasil é um Estado não laico

d) O Brasil é um Estado Democrático de Direito e também um Estado de Exceção

e) O Brasil é um Estado não Democrático de Direito, mas sim um Estado de Exceção.

Gabarito: Letra a.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 11

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

São alguns dos princípios que baseiam o Estado Democrático de Direito:

- Sistema de direitos fundamentais.
- Igualdade.
- Segurança jurídica
- Princípio da constitucionalidade.

DICA 12

CONSTITUCIONALISMO

O constitucionalismo nasce a partir do momento em que grupos sociais, racionalmente ou não, **perceberam** os chamados mecanismos de **limitação do exercício do poder político**.

Costuma-se dividir o constitucionalismo em antigo e moderno. No antigo, temos um grupo de princípios escritos ou costumeiros que tem o intuito de afirmação de direitos a serem confrontados diante o monarca (rei).

No moderno, temos um grupo de regramentos e princípios postos de forma consciente, a partir das teorias e movimentos ideológicos que objetivam a organizar o Estado segundo sistemática que estabelecesse limitações ao poder político, além de direitos e garantias fundamentais em favor dos membros da comunidade.

DICA 13

CARACTERÍSTICAS DO NEOCONSTITUCIONALISMO

São características do Neoconstitucionalismo, segundo o ministro do STF e doutrinador Luís Roberto Barroso:

MARCO HISTÓRICO:

- Reformas políticas europeias após a 2ª Guerra Mundial;
- no Brasil, após a Constituição de 1988.

MARCO FILOSÓFICO:

- Superação do positivismo do início do século XX (pós- -positivismo);
- centralidade dos direitos fundamentais;
- reaproximação entre direito e moral.

MARCO TEÓRICO:

- Reconhecimento da força normativa da Constituição;
- expansão da jurisdição constitucional;
- desenvolvimento de nova dogmática da interpretação constitucional.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 14

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

No que diz respeito aos princípios fundamentais de cada Estado, a doutrina traz a existência de alguns modelos:

- forma de Estado
- forma de governo
- sistema de governo.

Em nosso país, temos a forma de Estado do **Federalismo**, forma de governo da república e o sistema de governo **Presidencialista**.

DICA 15

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS- O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Nosso país adota o modelo de federação, diante a descentralização do poder político aos entes federativos. São estes:

- A União
- Os Estados
- Distrito Federal
- Municípios.

Territórios não são entes. Os territórios não estão inclusos enquanto entes da federação, sendo parte da União, como pode ser lido no art. 33 da CF/88.

IMPORTANTE: Atualmente o Brasil não tem territórios!

DICA 16

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Esse molde federativo, sendo **cláusula pétrea** (CF, art. 60, § 4º, I), e deste modo, não pode ser suprimido por Emendas Constitucionais. Isso quer dizer que nosso modelo federativo é cláusula pétrea, logo, não pode uma EC mudar, por exemplo, o Brasil de uma federação para confederação.

É de suma importância relembrar quais são as diferenças entre federação e confederação: Bom, concluímos que o Estado Federado (**Entes Federativos**) se distingue do chamado Estado unitário (**Único Órgão ou Ente**) e do Estado confederado (**Estados autônomos reunidos por um tratado internacional**).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÉTICA E INTEGRIDADE

DICA 17

DESTINATÁRIOS DO DECRETO 1.171/1994

Os destinatários do Decreto 1.171/1994 são:

- Celetistas;
- Poder executivo Federal;
- Servidores;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;
- Estatutários;
- Fundações.

IMPORTANTE: No caso dos servidores, sempre é importante ressaltar que este só tem a estabilidade depois de se sujeitarem a um estágio probatório.

Lembrando que no caso das Sociedades de Economia Mista, estas são **pessoas jurídicas de direito privado**, entretanto com maioria de capital público e organizadas obrigatoriamente como sociedades anônimas (SA). Já as Empresas Públicas têm todo seu capital público, e sua forma organizacional é 100% livre.



Ex.: Feijão e Arroz SA = Sociedade de Economia Mista

Feijão e Arroz LTDA. = Empresa Pública

DICA 18

DIREITO À VERDADE

Todos têm direito ao acesso à verdade, e ao servidor é vedado **esconder** ou até mesmo **falsificar** informações, mesmo que esta informação seja contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. O mesmo vale alterar ou deturpar o teor de documentos.

Lembrando que o ato de omitir, criar obstáculos ou até mesmo falsificar informações, além de ser **vedado** ao servidor pelo Decreto nº 1.171/1994, atenta contra a dignidade humana. A **dignidade humana** é um dos princípios mais basilares da nossa Constituição Federal.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



IMPORTANTE: Alguns autores chamam o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana de **Princípio-Matriz**.

DICA 19

OMISSÃO DIANTE DE ATO ERRADO DE OUTRO SERVIDOR

Imagine a seguinte situação hipotética: João e José são servidores.

João vê **José** se utilizar de sua função para fins particulares, beneficiando amigos e parentes de sua esposa, indo de encontro com os interesses públicos. João deve se calar ou reportar o fato? A resposta é **REPORTAR**. Ou seja, **não pode** o servidor, em nome do corporativismo, se calar diante de algo ruim praticado.

Mas e o **espírito de solidariedade** que deve existir entre os servidores? Veja, o Decreto 1.171/1994 é bem específico:

> É **vedado** ao servidor público:
>
> c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

Ou seja, o espírito de **companheirismo e solidariedade** não deverá ser utilizado como argumento para acobertar ou se omitir diante dos erros de um erro do colega de trabalho.

DICA 20

PUBLICIDADE

Quando falamos do ato administrativo, é praticamente impossível não citar a publicidade. A publicidade está prevista na Constituição Federal. Vamos ver:

> Art. 5º, inciso XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Publicidade: Requisito de eficácia e moralidade

Lembre-se da diferença de eficácia e eficiência: A **eficácia** tem ligação com aos **meios e instrumentos** empregados pelo agente, já **eficiência a forma** como é exercida a função administrativa.

Quando estamos falando do Decreto 1.171/1994, este é bem claro:

> **VII - Salvo** os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

Portanto, caso seja o ato trate de um assunto que não seja um dos grifados, deverá haver **publicidade**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 21

RETIRADA DE LIVRO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O servidor só poderá retirar um livro pertencente quando lhe for **autorizado legalmente**. Caso contrário, não poderá. Sem autorização legal, não pode retirar da repartição qualquer outro objeto ou bem, como por exemplo documentos. Lembrando sempre que caso o servidor tire algum objeto sem autorização legal, cometerá conduta que lhe é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 22

ATIVIDADE PROFISSIONAL AÉTICA

📌 É **totalmente vedado** ao servidor exercer uma atividade profissional que não seja ética. Vejamos a disposição o Decreto 1.171/1994:

> XV- É **vedado** ao servidor público;
>
> p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

🔎 Ex.: Joaquim é um servidor de uma repartição pública e trabalha de segunda a sexta-feira, mas durante os fins de semana ele monta em seu bairro uma banca de jogo do bicho, que inclusive se chama "Banca de Jogo do Bicho do Joquinha". Ora, você acha que é uma atividade lícita e ética realizar jogo do bicho? Claro que não, a conduta de Joaquim é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 23

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL: DECRETO Nº 1.171/1994 E DECRETO N° 6.029/2007 - DIGNIDADE, DECORO, ZELO, EFICÁCIA E CONSCIÊNCIA

Essas qualidades devem estar **presentes** no **comportamento** do **servidor**, o que é totalmente **compatível** com as funções deste profissional. Inclusive, estas qualidades são algumas das chamadas regras **deontológicas**. Mas e se a banca te perguntar sobre o local onde estas qualidades devem ser praticadas, o que você responderia?

📌 O Decreto 1.171/1994 é bastante específico: a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência devem estar presentes no **comportamento** do servidor tanto dentro quanto fora do local de trabalho:

> I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem **nortear** o servidor público, seja no **exercício do cargo** ou função, ou **fora dele**, que refletir o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a **preservação** da **honra** e da tradição dos serviços públicos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 24

PRESTAÇÃO DE CONTAS

📌 O **dever** de prestação de contas está em nossa Constituição Federal, mais precisamente falando em seu **artigo 70, parágrafo único**. Nele vemos a seguinte disposição: "**Prestará contas qualquer pessoa** física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. "

Já no **Decreto 1.171/1994** há o disposto de que o servidor **não pode jamais retardar** qualquer espécie de prestação de contas, assim como a condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo, estando tudo isto disposto na Seção I, XIV, d deste decreto.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

DICA 25

DIVERSIDADE SEXUAL

Conceito amplo que envolve expressões de sexualidade, sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual.

Sexo biológico é entendido como um elemento da natureza, sendo um conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais e reprodutores, com características fisiológicas secundárias distinguidas pela medicina, diferenciando os corpos entre "machos" e "fêmeas".

No caso em que seres humanos nascem com fatores biológicos e características anatômicas de ambos os sexos, são chamados de intersexos/intersexuais (OBS: termo hermafrodita não é mais utilizado).

DICA 26

DIVERSIDADE SEXUAL

📌 Orientação Sexual trata-se de uma atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa se manifesta em relação à outra. Vejamos:

Heterossexual:	•Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.
Homossexual (Gays e Lésbicas):	•pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.
Bissexual:	•pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.
Assexual:	•É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual.
Pansexual:	•O prefixo PAN vem do grego e se traduz como "tudo". Significa que as pessoas pansexuais podem desenvolver atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou sexo biológico, ou seja, rejeita a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.

Gênero é uma construção social, uma forma que os indivíduos se identificam, podendo estar ou não de acordo com seu sexo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 27

IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÊNERO

Expressão de gênero é como a pessoa se manifesta publicamente, independente da sua orientação sexual e identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, dos comportamentos, da forma de falar e/ou linguagem corporal.

Identidade de gênero é a percepção subjetiva que a pessoa tem de si mesmo, podendo identificar-se como do gênero masculino, feminino, ou alguma combinação entre os gêneros.

📌 São exemplos:

- **Cisgênero:** pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico.
- **Transgênero:** terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros.
- **Travesti:** pessoa que nasce com o sexo masculino e tem identidade de gênero f eminina.
- **Agênero:** Pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero.
- **Crossdresser:** Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.
- **Drag Queen:** Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou prof issional.
- **Drag King:** Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

DICA 28

HOMOFOBIA - DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

São condutas que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, traduzem expressões de racismo, ajustando-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716/89.

A lei brasileira não tipifica penalmente a discriminação por orientação sexual, porém, é **vedada**, no plano civil, por violar a dignidade da pessoa humana e o direito à intimidade.

DICA 29

HOMOFOBIA

Termo usado para se referir ao preconceito, intolerância e à **discriminação** em razão da **orientação sexual**.

Não há legislação específica que puna atos de preconceito, intolerância e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

Supremo Tribunal Federal, permitiu aplicação da Lei n. 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) às condutas de discriminação por orientação

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



sexual ou identidade de gênero, com efeitos prospectivos e mediante subsunção, ou seja, atos de homofobia e transfobia **são considerados racismo social**, devendo, as condutas serem enquadrados na Lei n. 7.716/1989.

DICA 30

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – TERMOS IMPORTANTES

IMPORTANTE: A nomenclatura "pessoa portadora de deficiência" está em desuso. O certo é pessoa com deficiência. Que tal estudarmos alguns termos importantes dentro do Estatuto da Pessoa com Deficiência?

↳ **pessoa com mobilidade reduzida:** aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

↳ **residências inclusivas:** unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

↳ **moradia para a vida independente da pessoa com deficiência:** moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.

DICA 31

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LEI BERENICE PIANA

A pessoa com TEA é considerada por lei como pessoa com deficiência, segundo a Lei Berenice Piana (LEI 12.764/2012). E a pessoa com deficiência é protegida pelas disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

 **ATENÇÃO!**

O Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo ONU e adotada pela nação brasileira em 2009 com força constitucional.

DICA 32

DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Toda pessoa com deficiência tem direito à **igualdade** de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

↳ **discriminação em razão da deficiência:** Considera-se discriminação em razão da deficiência **toda forma de distinção**, restrição ou exclusão, por ação ou **omissão**, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a **recusa de adaptações** razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

OBS.: Fique atento a expressão **omissão**. Isso porque a discriminação poderá ocorrer tanto pela ação quanto pela omissão, que tenha como finalidade prejudicar o reconhecimento ou exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DICA 33

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

A Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, trata-se do **Regime Jurídico Único** para os servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional é uma Lei Federal e, portanto, aplica-se **exclusivamente à União**. Logo, os Estados e Municípios devem possuir leis próprias estabelecendo o regramento para os seus servidores públicos.

As regras da Lei 8.112/1990 só alcançam os **órgãos da administração direta**, das autarquias e das fundações públicas, não se aplicando às empresas públicas e às sociedades de economia mista, cujos empregados públicos submetem-se às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essa Lei é chamada de **Estatuto dos Servidores Públicos**, os chamados servidores estatutários, pois sua relação profissional se dá por meio das regras previstas em um estatuto que, no caso, é a Lei 8.112/1990.

Tal Lei é chamada de Estatuto dos Servidores Públicos da União (Regime Jurídico).

Sabe-se que o vínculo dos empregados públicos é **contratual** (Sociedade de economia mista e empresa pública), e a relação entre os servidores públicos e o poder público é **legal**.

DICA 34

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O servidor público não tem direito adquirido ao regime jurídico, o que, consequentemente, significa que não há violação a direito, quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada por lei. Logo, **servidor** é toda pessoa **legalmente investida** em **cargo público**;

> **Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público

> **Art. 3º** Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Os **cargos públicos** são **acessíveis a todos os brasileiros** e são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Portanto, cargos públicos são providos em **caráter efetivo ou em comissão**(efecom) .

DICA 35

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Dessa forma, tanto os servidores aprovados em concurso público (efetivos) quanto os chamados servidores comissionados (em comissão) submetem-se às disposições do **Regime Estatutário** (efecom).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Os **militares se submetem ao Estatuto dos Militares**, os ocupantes de emprego público (Banco do Brasil, Petrobras, Caixa econômica Federal) seguem a Consolidação das Leis Trabalhistas e os servidores temporários, que seguem legislação própria.

O concurso público poderá ser de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispor a lei do respectivo plano de carreira.

O prazo de validade do concurso público será de **até dois anos**, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período.

DICA 36

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

📌 Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a nacionalidade brasileira;
- o gozo dos direitos político;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de dezoito anos;
- aptidão física e mental;

O § 1º dispõe que as atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

Assim, **não é admissível**, por ato administrativo, restringir, em razão da idade, inscrição em concurso para cargo público.

Somente por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

Devem ser reservadas **até 20%** das vagas oferecidas no concurso público para pessoas portadoras de necessidades especiais.

DICA 37

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O provimento dos cargos públicos será feito mediante ato da autoridade competente de cada Poder e a investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

📌 Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- nomeação;
- promoção;
- readaptação;
- reversão;
- aproveitamento;
- reintegração;
- recondução.

As formas de provimento dividem-se em **provimento originário** e **provimento derivado**;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ O **provimento originário** é o que se faz através da nomeação, constituindo o preenchimento inicial do cargo sem que haja qualquer vínculo anterior com a administração; A **nomeação** é a única forma de provimento originário.

DICA 38

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Todos os outros tipos de provimento, com **exceção da nomeação**, constituem hipóteses de **provimento derivado**, pois pressupõem a existência de prévio vínculo com a Administração. No provimento derivado, há uma modificação na situação de serviço da pessoa provida, que já possuía um vínculo anterior com o poder público;

São formas de provimento derivado previstas na Lei 8.112/1990, a promoção, a readaptação, a reversão, o aproveitamento, a reintegração e a recondução;

Ex.: A **reintegração** é forma de provimento **derivado**, prevista no art. 41, §2º, da CF, em que o servidor estável é reintegrado ao serviço público em decorrência de invalidação de sua demissão. Nesse caso, o servidor estável foi reintegrado ao serviço público, ou seja, já existia uma prévia relação com o poder público, procedendo-se apenas a invalidação de sua demissão, com consequente reintegração;

É **inconstitucional** toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, **sem prévia aprovação** em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido;

DICA 39

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

Nomeação é a **única forma** de provimento originário admitida em nosso ordenamento jurídico, podendo dar-se para provimento de cargo efetivo ou em comissão (efecom).

A nomeação como forma de provimento originário **independe de prévio vínculo com a Administração** e em regra, o nomeado não possui nenhum vínculo com o Poder Público antes de sua nomeação.

Existirão situações em que a pessoa já ocupará algum cargo, de provimento efetivo ou em comissão, mas isso não muda a natureza de provimento originário da nomeação. Isso porque a nova nomeação não possui nenhuma relação com o vínculo anterior.

No caso de cargo efetivo, a nomeação **dependerá de prévia aprovação** em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Já quando for para provimento de cargo em comissão, **não depende** de aprovação em concurso, uma vez que se trata de cargo de livre nomeação ou exoneração.

DICA 40

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previstas no edital, possui direito subjetivo à nomeação.

↳ **Promoção:** é forma de provimento derivado existente nos cargos organizados em carreiras, em que é possível que o servidor ascenda sucessivamente aos cargos de nível mais alto da carreira, por meio dos critérios de antiguidade e merecimento. A promoção deve ocorrer **dentro de uma mesma carreira**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Readaptação** é forma de provimento derivado constante no art. 24 da Lei 8.112/90, representando a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades **compatíveis** com a **limitação que tenha sofrido** em sua capacidade **física ou mental** verificada em inspeção médica;

Assim, na readaptação, o servidor público estava investido em determinado cargo, mas posteriormente veio a sofrer alguma limitação em sua capacidade física ou mental, devidamente verificada em inspeção médica. Nesse caso, o servidor será investido em outro cargo, que possua compatibilidade com a sua limitação.

DICA BÔNUS

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

↳ **Reversão** é forma de provimento derivado, constante no art. 25 da Lei 8.112/1990, consistindo no **retorno à atividade de servidor aposentado**;

Existem **duas** modalidades de reversão no Estatuto dos Servidores da União:

reversão de ofício: quando junta médica oficial declarar que deixaram de existir os motivos que levaram à aposentadoria por invalidez permanente;

reversão a pedido: aplicável ao servidor estável que se aposentou voluntariamente e, daí, solicitou a reversão de sua aposentadoria:

- Na **reversão a pedido**, ou seja, no interesse da administração, o servidor que se aposentou voluntariamente faz o pedido para retornar à ativa, e depende dos seguintes requisitos: o servidor deve solicitar a reversão, a aposentadoria tenha sido voluntária, o servidor era estável quando estava na atividade, a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação, desde que haja cargo vago e o servidor tenha menos de **70 anos** de idade.
- No caso de **reversão de ofício** a decisão da administração é vinculada, já na reversão a pedido a decisão é discricionária, ou seja, a administração pode ou não conceder a reversão ao servidor público;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



FINANÇAS PÚBLICAS

DICA 41

O ORÇAMENTO PÚBLICO

Trata-se de um instrumento de **planejamento e execução** das finanças públicas. Vale dizer, a definição de orçamento está estreitamente relacionada com a previsão das Receitas e à fixação das Despesas públicas.

Em nosso país, a natureza jurídica do orçamento público é de lei em **sentido formal**.

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. E compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – **PPA**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO** e a Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

📌 Assim como disposto na CF, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- o plano plurianual;
- as diretrizes orçamentárias;
- os orçamentos anuais.

DICA 42

INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de **planejamento governamental** de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as **diretrizes**, **objetivos** e **metas** da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

O PPA possui duração de **4 anos**, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e finalizando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.

Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

DICA 43

PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO PLURIANUAL

📌 O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



VALE LEMBRAR! Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado **sem prévia inclusão** no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

DICA 44

A LDO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Abaixo as atribuições da LDO conforme a **Lei de Responsabilidade Fiscal**:

- Equilíbrio entre receitas e despesas
- Critérios e formas de limitação de empenho
- Controle de custos e avaliação dos resultados
- Condições e exigências para transferências de recursos
- Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e anexo específico

DICA 45

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma lei complementar decorrente de parte do art. 163 da CF/1988.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem como base alguns princípios, os quais nortearam sua concepção e são essenciais para sua aplicação, esses pilares, dos quais depende o alcance de seus objetivos, são o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização.

O planejamento consiste em determinar os objetivos a alcançar e as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para a sua execução.

IMPORTANTE: A LRF trata de planejamento quando, por exemplo, traz condições para a geração de despesa e para o endividamento, estabelece metas fiscais e acrescenta mais regras para os instrumentos de planejamento e orçamento.

DICA 46

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O controle permite gerenciar o risco por meio de **ações fiscalizadoras e de imposição de prazos** na gestão de políticas e de procedimentos, que podem ser de natureza legal, técnica ou de gestão.

A LRF impõe, ainda, controle de limites e prazos, bem como de sanções em caso de descumprimento.

A responsabilização é a obrigação de prestar contas e responder por suas ações. Como exemplo, a LRF impõe aos entes a suspensão de recebimento de transferências voluntárias e de realização de operações de crédito em caso de descumprimento de suas normas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



As disposições da LRF **obrigam a União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios**. Nas referências à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos:

- os Tribunais de Contas,
- o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- as respectivas Administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DICA 47

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF (LC 101/2000) - RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo **menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação.

DICA 48

RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia compreende:

- anistia;
- remissão;
- subsídio;
- crédito presumido;
- concessão de isenção em caráter não geral;
- alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições;
- outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA

DICA 49

SWOT

 É muito importante relembrarmos o significado de SWOT, vejamos:

Strengths (forças)

Weakness (fraquezas)

Opportunities (oportunidades)

Threats (ameaças)

DICA 50

SWOT NO PODER PÚBLICO

A análise SWOT consiste em se identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças dentro de uma organização, e isto pode ser perfeitamente aplicável ao setor público, com intuito de melhorar os serviços e alcançar bons resultados

IMPORTANTE (JÁ CAIU EM CONCURSO PÚBLICO): Nos casos em que um gestor público, visando ao planejamento estratégico de sua organização, precise fazer uma análise de cenário com base nas forças e fraquezas oriundas do ambiente interno, bem como nas oportunidades e ameaças oriundas do ambiente externo, é aconselhável que o faça valendo-se da **análise SWOT**.

DICA 51

ANÁLISE SWOT – ANÁLISE INTERNA E EXTERNA

Na análise SWOT se avalia o quarteto: Força (também chamada por alguns de competências), fraquezas, oportunidades e ameaças.

Agora, vamos observar como ver tais pontos comentados, no âmbito das análises interna e externa:

 **Análise interna:** Força e fraquezas

 **Análise externa:** Oportunidades e ameaças

DICA 52

LIDERANÇA DEMOCRÁTICA

Nesta liderança, as decisões sobre linhas principais de trabalho, prazos e resultados esperados são formadas pelo líder e pela equipe em conjunto.

E isso é uma vantagem, pois dá a possibilidade à equipe decidir a tarefa mais adequada para cada pessoa e situação.

A desvantagem seria o tempo gasto nestas decisões entre o **líder e a sua equipe**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 53

LIDERANÇA LIBERAL

Neste tipo de liderança, há um alto grau de confiança na capacidade e no desempenho dos colaboradores, pois se tem nesta equipe liberdade para tomar decisões em grupo e individuais, com participação mínima do líder.

A desvantagem é que, se a equipe e o líder não tiverem motivados, treinados e bem preparados, a liderança liberal poderá ocasionar problemas, como por exemplo a perda de objetivo e a desorganização.

DICA 54

A LIDERANÇA E O LÍDER QUE É REFERÊNCIA

O líder deverá ser uma referência para todos e as equipes tendem a copiar as suas ações nas relações internas de trabalho e também nas relações externas para com os clientes e os fornecedores.

IMPORTANTE: As atitudes positivas são tão contagiantes quanto às atitudes negativas, sendo necessário que o líder tenha um egnjamento motivador. E mais ainda: É preciso que haja autocontrole por parte do líder.

DICA 55

LÍDER COACH

São algumas das características do líder coach:

- Lidera pelo seu exemplo;
- Tem iniciativa e também criatividade;
- Toma decisões céleres;
- Possui a chamada inteligência emocional

DICA 56

LIDERANÇA FORMAL E LIDERANÇA INFORMAL

A liderança, em sentido amplo, pode assumir duas origens distintas: a influência formal (gestão) e a influência informal (liderança).

- A **Influência Formal** é aquela conferida pela organização por meio de um ato formal, vinculada às atividades de gestão.

- A **Influência Informal** ocorre de forma espontânea, sem aspectos de formalidades organizacionais.

DICA 57

MOTIVAÇÃO

O comportamento humano é determinado por uma série de fatores ou forças. Tais forças podem ser conscientes ou inconscientes.

Um indivíduo tem determinado comportamento devido a essas forças que são chamadas de causas ou motivos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



A motivação é uma força que movimenta o comportamento. Todavia, é impossível um mesmo indivíduo ter sempre a mesma motivação para tudo.

Quando um indivíduo demonstra alto grau de disposição para atuar nas tarefas da organização diz-se que ele se encontra motivado.

DICA 58

MOTIVAÇÃO E OS MOTIVOS INTERNOS E EXTERNOS

Para que um indivíduo esteja motivado para realização do trabalho, é necessário que haja uma combinação entre os motivos internos e os estímulos advindos do ambiente (motivos externos).

↳ Os **motivos internos** são aqueles que visam satisfazer as necessidades, interesses e aptidões dos indivíduos. Tratam-se de estímulos interiores de natureza fisiológica ou mesmo psicológica.

↳ Por sua vez, os **motivos externos** são os estímulos que advém do ambiente vivenciado pelo indivíduo, ou ainda, pelos seus objetivos.

Portanto, os motivos internos somados aos externos geram a motivação.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS

DICA 59

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

O **Brasil tem um dos maiores programas de vacinação do mundo,** fazendo com que muitas doenças fossem eliminadas através da efetivação na prática do calendário vacinal.

A oferta de vacinas é gratuita, oferecida pelo SUS.

Criado em 1973, **o Programa Nacional de Imunizações – o PNI** – é responsável pela Política Nacional de Imunizações que **visa reduzir a transmissão de doenças imunopreveníveis,** ocorrência de casos graves e óbitos, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

O PNI é responsável por definir a política de vacinação do País, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação, estabelecimento de normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações da vacinação em todo o Brasil.

DICA 60

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE 2023 – ETAPA 01

📌 O cronograma foi dividido em **5** etapas:

Etapa 1 - a partir de fevereiro/2023
Vacinação contra Covid-19 (reforço com a vacina bivalente) Público-alvo: pessoas com maior risco de formas graves de Covid-19;
Pessoas com mais de 60 anos;
Gestantes e puérperas;
Pacientes imunocomprometidos;
Pessoas com deficiência;
Pessoas vivendo em Instituições de Longa Permanência (ILP);
Povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas;
Trabalhadores e trabalhadoras da saúde.

DICA 61

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE 2023 – ETAPAS 02 E 03

Etapa 2 - a partir de março/2023
Intensificação da vacinação contra Covid-19 **Público alvo:** Toda a população com **mais de 12 anos**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Etapa 3 – a partir de março/2023
Intensificação da vacinação de Covid-19 entre crianças e adolescentes **Público alvo:** Crianças de **6** meses a **17** anos.

DICA 62

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE 2023 – ETAPA 04

Etapa 4 – a partir de abril/2023
Vacinação de Influenza. Público-alvo:
Pessoas com mais de 60 anos;
Adolescentes em medidas socioeducativas;
Caminhoneiros e caminhoneiras;
Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
Forças Armadas;
Forças de Segurança e Salvamento;
Gestantes e puérperas;
Pessoas com deficiência;
Pessoas com comorbidades;
População privada de liberdade;
Povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas;
Professoras e professores;
Profissionais de transporte coletivo;
Profissionais portuários;
Profissionais do Sistema de Privação de Liberdade;
Trabalhadoras e trabalhadores da saúde.

DICA 63

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE 2023 – ETAPA 05

Etapa 5 - a partir de maio/2023
Multivacinação de poliomielite e sarampo nas escolas

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Como este assunto pode ser cobrado em prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

No que diz respeito ao Programa Nacional de Vacinação de 2023, é incorreto afirmar que:

a) Na etapa 5, tem-se a multivacinação de poliomielite e sarampo nas escolas.

b) Um dos grupos englobados dentro da etapa 4 (vacinação contra Influenza) são as gestantes.

c) Um dos grupos englobados dentro da etapa 4 (vacinação contra Influenza) são os profissionais portuários.

d) Um dos grupos não englobados dentro da etapa 4 (vacinação contra Influenza) são os ribeirinhos.

Gabarito: Letra D

Comentário: Os ribeirinhos estão sim englobados na etapa 4.

DICA 64

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (LEI 8.080/1990) DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Serão criadas **comissões intersetoriais de âmbito nacional**.

- Comissões subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde;
- Comissões Integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil
- As comissões intersetoriais terão a **finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde**, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DICA 65

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (LEI 8.080/1990) - ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

A **assistência terapêutica integral** consiste em:

- Dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado;
- Oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 66

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

📌 A articulação das **políticas e programas**, a cargo das **comissões intersetoriais**, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

- Alimentação e Nutrição;
- Saneamento e Meio Ambiente;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Recursos Humanos;
- Ciência e Tecnologia;
- Saúde do Trabalhador.

DICA 67

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Segundo o art. 14 deverão ser criadas **Comissões Permanentes** de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

📌 **Finalidade dessas comissões:**

- Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Incentivar à pesquisa e à cooperação técnica entre as instituições.

DICA 68

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

As **Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite** são reconhecidas como **foros de negociação e pactuação entre gestores**, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

	Gestor	Comissão Intergestores	Colegiado Participativo
Nacional	Ministério da Saúde	Comissão Tripartite	Conselho Nacional
Estadual	Secretarias Estaduais	Comissão Bipartite	Conselho Estadual
Municipal	Secretárias Municipais		Conselho Municipal

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA APLICADAS AO TRABALHO

DICA 69

ADMINISTRAÇÃO CIENTIFICA (TAYLORISMO)

A teoria da Administração Científica foi criada por Frederick Taylor, a partir de estudos feitos entre o final do século XIX e o começo do século XX.

IMPORTANTE: O intuito do taylorismo era **majorar a produtividade** por intermédio da implantação de metodologias científicas de trabalho, em substituição aos métodos de improvisação que antes eram usados.

DICA 70

ADMINISTRAÇÃO CIENTIFICA (TAYLORISMO)

Este movimento também foi chamado de Organização Racional do Trabalho (ORT).

O objetivo era **padronizar** as ferramentas usadas e as tarefas feitas, além de propor a divisão das atividades, fazendo a determinação do tempo para a execução de cada etapa do trabalho e mantendo os processos de produção sob supervisão.

DICA 71

ADMINISTRAÇÃO CIENTIFICA (TAYLORISMO)

A Administração Científica constituiu uma escola pioneira do pensamento administrativo, cujo principal expoente é Frederick Taylor. Um dos principais focos de atenção de Taylor foi a organização racional do trabalho, com vistas à eliminação do desperdício, da ociosidade e à redução dos custos de produção.

A organização racional do trabalho fundamenta-se na análise dos tempos e movimentos do trabalhador, na fragmentação das tarefas e na especialização do trabalhador – resultando em cargos simples e em trabalho repetitivo. Ao longo do tempo, a racionalização do trabalho evidenciou suas limitações, tais como a monotonia e a desmotivação dos trabalhadores.

DICA 72

FORDISMO

O Fordismo foi um modelo de produção usado nos EUA a partir da década de 1910. Seu idealizador foi Henry Ford, e ele tomou como base o sistema criado por Taylor (que veremos a seguir) e fez algumas adaptações para que a produtividade aumentasse ainda mais.

Ford implementou um sistema na sua indústria, a Ford Motor Company. A principal alteração feita por Ford em relação ao modelo Taylorista foi a inserção de esteiras rolantes na linha de montagem de seus automóveis, de maneira que os funcionários não precisassem sair das suas posições. Outro ponto que merece atenção é que ao falarmos de Fordismo estamos falando de **produção em massa de uma única mercadoria**.

DICA 73

ADMINISTRAÇÃO CIENTIFICA (TAYLORISMO)

↳ Quando falamos em Administração Científica, é importante falarmos sobre um conceito trazido com esta administração: Conceito de Homo Economicus.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Conceito de Homo Economicus:** Este conceito traz o conceito do homem enquanto um homem racional, calculista, agindo conforme a sua preferência pelo ganho material, o que leva à sua produção pessoal, tanto quanto possível.

DICA 74

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: TOYOTISMO

O Toyotismo nasceu no Japão, na década de 70, e foi criado pelo sábio engenheiro Taiichi Ohno e implantado na montadora Toyota.

O Japão passava naquela época por um momento conturbada, e ainda enfrentava muitas dificuldades econômicas ocasionadas pela Segunda Guerra Mundial, em especial pelo lançamento das bombas de Hiroshima e Nagasaki. Isso fez com que a indústria se preocupasse muito em minorar os gastos com aquisição de matéria prima, além de minimizar desperdícios.

DICA 75

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: TOYOTISMO

O grande diferencial do Toyotismo foi a aplicação de um conceito chamado "just in time", que consiste na produção de acordo com a demanda, de forma que as mercadorias não fiquem estocadas. A produção se adapta de acordo com a demanda do mercado.

O sistema toyotista foi tão bem sucedido que, em 2007, a Toyota se tornou a maior montadora do mundo.

DICA 76

GLOBALIZAÇÃO:O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS SOCIAIS

A Globalização se trata de um processo de falta ou minoração de barreiras econômicas e imigratórias entre as nações.

No que diz respeito à área econômica, com o aumento da globalização, observamos que o mercado de trabalho passar a olhar a qualificação profissional, porém ao mesmo tempo em se minora os direitos trabalhistas, fazendo com os trabalhadores migrem para o chamado mercado informal.Neste assunto de mercado informal, podemos trazer ao seu conhecimento um termo chamado uberização.

Dentro da temática da flexibilização, informalidade, terceirização e precarização das condições de trabalho, temos a chamada uberização se trata de um modelo de trabalho novo que é mais flexível, sem muitos direitos trabalhistas, em que o empregado presta serviços de acordo a demanda e sem uma ligação empregatícia.

DICA 77

GLOBALIZAÇÃO E SUAS FASES- PRIMEIRA FASE

A primeira fase da globalização começou com as Grandes Navegações e foi até a 1ª Revolução Industrial.

Esse tempo teve como marca uma majoração do comércio de cunho mundial, no qual transportavam matérias-primas e produtos industrializados.

Ex.: As navegações que tinha como destino a Índia, atrás de especiarias.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 78

GLOBALIZAÇÃO E SUAS FASES- SEGUNDA FASE

Temos aqui a fase da globalização que iniciou-se a partir da 2ª Revolução Industrial e durou até o começo da 3ª Revolução Industrial.

Neste tempo, existiu um crescimento da industrialização e da urbanização, com foco especial para além do território inglês, por intermédio das fábricas, principalmente nos países de industrialização clássica. Caso você tenha interesse em ver melhor essa questão da expansão fabril, recomendamos o filme **Oliver Twist**.

DICA BÔNUS

GLOBALIZAÇÃO E SUAS FASES- TERCEIRA FASE

A terceira fase da globalização começou com a 3ª Revolução Industrial e terminou com o atual período do capitalismo informacional. Nesse tempo, ocorreu um crescimento das tecnologias de comunicação e informação.

Um ponto essencial é que foi nesta fase que reorganização do espaço internacional, no decorrer da Guerra Fria, e depois com a Queda do Muro de Berlim, que findou o mundo bipolar (EUA x URSS).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E DA TRABALHADORA

DICA 79

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

O naturalista polonês Wojciech Jastrzebowski foi a primeira pessoa a usar o termo ergonomia – que em grego significa "princípios do trabalho" – num texto chamado The Science of Work ("A Ciência do Trabalho"), escrito em 1857.

Um exemplo de aplicação dos princípios ergonômicos são os telefones com teclas. Os números não são dispostos por acaso em **4** fileiras com **3** botões cada.

Antes de esse formato ser lançado, foram testados modelos com teclados circulares, diagonais e horizontais com duas fileiras de botões. Venceu a configuração que os estudiosos perceberam ser a mais confortável para os usuários.

ATENTE-SE!! Para que um determinado ambiente respeite os princípios ergonômicos, devem ser considerados a posição e os movimentos do indivíduo na atividade exercida.

DICA 80

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

A **Associação Internacional de Ergonomia (IEA)** afirma que Ergonomia é a disciplina que estuda a relação do ser humano com outros elementos do ambiente de trabalho (sistema) e a profissão.

IMPORTANTE: A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho deve ser registrada pela organização.

Posto de trabalho: Se trata do lugar ou espaço físico onde o trabalhador desenvolve suas atribuições de trabalho integrando-se ao ambiente de trabalho.

DICA 81

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

As medidas de prevenção devem incluir duas ou mais das seguintes alternativas:

- pausas para propiciar a recuperação psicofisiológica dos trabalhadores, que devem ser computadas como tempo de trabalho efetivo;
- alternância de atividades com outras tarefas que permitam variar as posturas, os grupos musculares utilizados ou o ritmo de trabalho;
- alteração da forma de execução ou organização da tarefa; e
- outras medidas técnicas aplicáveis, recomendadas na avaliação ergonômica preliminar ou na AET.

DICA 82

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

A aplicação dos princípios de biomecânica e ergonomia ajuda a minorar os riscos de acidentes, de lesões e melhora a eficiência no trabalho.

Uma das obrigações do trabalhador é **cumprir as prescrições de segurança e de saúde** no trabalho estabelecidas nas disposições legais e em instrumentos de

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



regulamentação coletiva de trabalho, bem como as instruções determinadas com esse fim pelo empregador.

DICA 83

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

Outra obrigação do trabalhador é que em situação de perigo grave e iminente, deve-se adotar as medidas e instruções previamente estabelecidas para tal situação, **sem prejuízo do dever de contatar**, logo que possível, com o superior hierárquico ou com os trabalhadores que desempenham funções específicas nos domínios da segurança e saúde no local de trabalho.

DICA 84

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

↳ **Ruídos:** Estudos recentemente que a exposição de caráter contínuo a ruídos e barulhos acima do limite de **65 decibéis**, pode causar muitos problemas, como por exemplo:

→ Queda na produtividade;

→ Redução na capacidade de aprendizagem;

→ Hipertensão;

→ Estresse, irritabilidade, ansiedade e depressão.

DICA 85

LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS

↳ **LER**: Essa sigla quer dizer **lesões por esforços repetitivos**. As **LER's** passaram a ser reconhecidas como de fato **doença do trabalho** a partir do ano de **1987**, por intermédio da Portaria n. 4.062, de 6 de agosto de 1987, do Ministério da Previdência Social.

LER é apenas um tipo de doença? Não, a LER é **qualquer** doença de trabalho, proveniente de **esforços repetitivos** de uma mesma função.

São exemplos de LER: A lombalgia, a tendinite, a bursite, o cisto sinovial entre outros.

DICA 86

LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS

No filme "Tempos Modernos", o personagem do ator Charles Chaplin fica tanto tempo realizando seu trabalho com movimentos e esforços repetitivos, que ao largar da fábrica, prossegue fazendo os mesmos esforços, embora já esteja fora do ambiente laboral.

Sabendo de todas as informações, é importante que se tenha em mente o fato que, segundo alguns especialistas, as LER's **aumentaram consideravelmente** durante o **período da pandemia**, pois o **home office** faz com que a pessoa passe o seu período em casa, porém trabalhando.

Um exemplo clássico é a pessoa que **trabalha digitando**, e fica horas e mais horas nesta mesma posição. Por ser um assunto atual, consideramos importante você saber deste assunto.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 87

PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA NO TRABALHO

Ginástica laboral: No que diz respeito à ginastica laboral, podemos falar que prática de exercícios físicos de curta duração pelos colaboradores durante a sua jornada de trabalho.

Dentre seus benefícios, estão:

- Aumento da produtividade;
- Profilaxia de doenças;
- Minimiza possíveis dores das chamadas Lesões por Esforço Repetitivo (LER).
- Melhoria do clima organizacional.

DICA 88

ACIDENTE DE TRABALHO

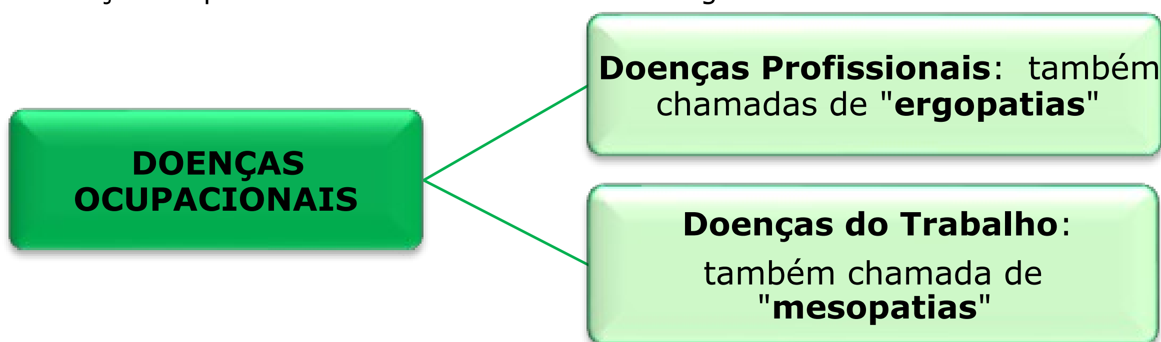
O acidente de trabalho é uma situação que em muitos casos se apresenta diante de todos nós no Direito do Trabalho.

IMPORTANTE: Sendo assim, o "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho", como diz o artigo 19 da Lei 8.213 /91.

DICA BÔNUS

DOENÇAS OCUPACIONAIS

As doenças ocupacionais se dividem em **duas** categorias:



A **diferença** entre essas duas classificações é que:

As **doenças profissionais** (que exigem a comprovação de nexo de causalidade) são as que vem do **contínuo exercício laboral** de certa atividade, como por exemplo o hidragismo, uma doença causada pela exposição ao mercúrio.

Já as **doenças de trabalho**, são aquelas que **podem acometer qualquer pessoa**, todavia para um determinado grupo de pessoas, o risco é **majorado**.

Ex.: Bronquite asmática, que vem de um fator genético, mas se a pessoa trabalha com algum fator de risco, a probabilidade desta pessoa desenvolver a doença é bem maior.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DIREITO DO TRABALHO

DICA 89

FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

Quando falamos sobre o direito, independentemente da área, temos que ter em mente sempre que se tem as fontes.

No caso do direito do trabalho, temos como fontes formais:

Constituição Federal;
Emendas à Constituição;
Princípios (doutrina majoritária)
Portarias, instruções normativas e outros atos do Poder Executivo;
Tratados e convenções internacionais;
Sentenças normativas e sentenças arbitrais em dissídios coletivos;
Decretos;
Lei complementar e lei ordinária;
Usos e costumes;
Convenção coletiva;
Acordos coletivos;
Regulamento interno empresarial;
Jurisprudência

Cuidado com o caso das jurisprudências: Como regra geral, elas não são fontes formais, contudo o art. 8º da CLT dá à jurisprudência uma natureza de fonte normativa supletiva. Só quando estivermos diante súmulas vinculantes é que se está diante de fontes formais do Direito do Trabalho.

DICA 90

MOMENTOS IMPORTANTES DO DIREITO DO TRABALHO

Podemos dizer que houveram, dentro do campo mundial, 3 momentos cruciais na consolidação do Direito do Trabalho, que são:

↳ Revolução Industrial

↳ Revolução Francesa e Transformação do Estado Liberal em Estado Social

↳ Sindicalismo

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Entre os anos 1888 a 1930, tivemos uma etapa de manifestações incipientes, com pouca intervenção estatal nas relações trabalhistas.

DICA 91

FONTE MATERIAL

A chamada fonte material do Direito do Trabalho são os fatos verídicos em uma sociedade em certo momento histórico e que contribuirão para a composição e a normatização das normas jurídicas trabalhistas.

São os valores morais, éticos, políticos, econômicos, religiosos que existem na sociedade.

DICA 92

FONTE MATERIAL

Dentro ainda desta temática, temos:

Fontes Materiais Sociológicas: dizem respeito aos distintos processos de agregação de trabalhadores assalariados, em função do sistema econômico, nas empresas, cidades e regiões do mundo ocidental contemporâneo.

Fontes Materiais Políticas: dizem respeito aos movimentos sociais organizados pelos trabalhadores, de nítido caráter reivindicatório, como o movimento sindical, no plano das empresas e mercado econômico, e os partidos e movimentos políticos operários, reformistas ou de esquerda, atuando mais amplamente no plano da sociedade civil e do Estado.

Fontes Materiais Filosóficas (Político-Filosóficas): correspondem às ideias e correntes de pensamento que, articuladamente entre si ou não, influíram na construção e mudança do Direito do Trabalho.

DICA 93

RELAÇÃO DE EMPREGO

É comum algumas pessoas confundirem a relação de emprego com a relação de trabalho. Nesta dica, trataremos de forma específica da relação de emprego, ok?

A relação de trabalho é o vínculo jurídico de cunho genérico pelo qual uma pessoa presta serviços a outrem. Há sempre relação de emprego nos casos dos serviços que forem **prestados por uma pessoa física a outrem**, e se revestirem de características específicas que os diferenciem de outras maneiras de prestação de serviços.

IMPORTANTE: A relação de trabalho é gênero do qual a relação de emprego é espécie. Além da relação de emprego, são também formas de relação de trabalho o trabalho autônomo, o eventual, o avulso, o estágio, entre outros.

DICA 94

PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

São os princípios essenciais do Direito do Trabalho:

Princípio da boa-fé

Princípio da razoabilidade

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ Princípio da primazia da realidade

↳ Princípio da irrenunciabilidade

↳ Princípio protetor, ou de proteção

↳ Princípio da continuidade da relação de emprego

DICA 95

RELAÇÃO DE TRABALHO

Podemos dizer corretamente que a chamada relação de trabalho pode **ser toda a relação jurídica baseada em uma obrigação de fazer** consubstanciada no trabalho humano.

O contrato de trabalho autônomo constitui tipo de relação de trabalho em que não há subordinação, a despeito da possibilidade de existência de exclusividade.

Atente-se: A relação de trabalho é gênero, sendo a relação de emprego uma de suas espécies.

DICA 96

JURISPRUDÊNCIA: TRIBUNAL PODE ALTERAR JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE RESOLUÇÃO?

Sim. Segundo o STF, na ADI 4.450/MS, é constitucional a resolução de tribunal de justiça estadual que altera (muda) o horário de expediente forense, por se tratar de englobada pelo chamado autogoverno do Tribunais.

CUIDADO: Esse ato normativo não pode mudar a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário local, pois este tema se refere ao chamado regime jurídico destes, no qual a iniciativa é privativa do chefe do Poder Executivo.

DICA 97

PONTOS IMPORTANTES SOBRE A OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a instituição mundial responsável pela elaboração e supervisão da aplicação das normas internacionais do trabalho. Faz parte da ONU, como um órgão, embora tenha personalidade jurídica própria.

Os **quatro** objetivos estratégicos da Agenda de Trabalho Decente da OIT são:

- Definir e promover normas e princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- Criar maiores oportunidades de emprego e renda decentes para mulheres e homens;
- Melhorar a cobertura e a eficácia da proteção social para todos;
- Fortalecer o tripartimos e o diálogo social.

IMPORTANTE: A OIT adotou a Declaração da Filadélfia como anexo da sua Constituição.

DICA 98

RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL

Imagine a seguinte situação: Um empregador que contata, via LinkedIn, um profissional, fazendo as devidas tratativas pré-contratuais. Este profissional se muda de

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



sua cidade para a cidade aonde está o empregador, mas ao chegar lá o empregador lhe avisa que contratou outro profissional. Este empregador possui alguma responsabilidade neste momento pré-contratual? **A resposta é sim**.

O ressarcimento pelo dano ocasionado pelo rompimento poderá ser exigido a partir do momento em que a parte prejudicada **comprovar que confiou nas tratativas** e realizou gastos (como no nosso exemplo acima, aonde o profissional se mudou de cidade) ou até mesmo **deixou de aceitar proposta mais vantajosa**. Tal responsabilização se dará nos termos de art. 465 do Código Civil.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.